



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete Conselheiro Francisco Carvalho da Silva

PROCESSO: 01074/2025/TCE-RO
SUBCATEGORIA: PAP - Procedimento Apuratório Preliminar
JURISDICIONADO: Poder Legislativo do Município de Vilhena
INTERESSADO: Júlio César da Silva - CPF nº ***.017.406-**
Radialista
ASSUNTO: Supostas irregularidades na concessão de diárias e na elaboração de projeto de lei para criação de vale-alimentação para vereadores e no aumento de vale-alimentação para servidores
RESPONSÁVEIS: Celso Eduardo Machado - CPF nº ***.511.701-**
Presidente da Câmara Municipal de Vilhena
Leandro José Lang - CPF nº ***.785.212-**
Controlador-geral da Câmara de Vilhena
Conselheiro Francisco Carvalho da Silva
RELATOR:

DM nº 0064/2025-GCFCS/TCE-RO

PROCEDIMENTO APURATÓRIO PRELIMINAR. COMUNICADO DE IRREGULARIDADE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO PARA VEREADORES E NO AUMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES. CRITÉRIOS DE SELETIVIDADE NÃO ALCANÇADOS. ÍNDICE INFERIOR AO MÍNIMO. PAP NÃO PROCESSADO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de Procedimento Apuratório Preliminar - PAP, instaurado em razão de um comunicado de irregularidade, recebido por esta Corte de Contas. O documento foi encaminhado pelo Senhor Júlio César da Silva, noticiando a ocorrência de supostas irregularidades na concessão de diárias, na elaboração de projeto de lei para criação de vale-alimentação para vereadores e no aumento de vale-alimentação para servidores.

2. A peça inicial (ID=1740944), que noticia essas supostas ilegalidades, encontra-se, em parte, assim redigida:

(...)

Senhor Conselheiro, os atuais Vereadores gastaram um absurdo de quase R\$ 100 mil reais em diárias em 2 (dois) meses de mandato, e o que é pior, sem qualquer produtividade, estão indo em Brasília e Porto Velho toda semana distribuir ofícios nos gabinetes para justificar diárias, e publicando fake News que conseguiram milhões em recursos, tudo invenção para ludibriar a população vilhenense, tais ofícios que protocolam e reuniões que dizem participar, pode muito bem ser feito de maneira virtual pelo whaszap ou google meet, não sendo necessário deslocamentos, e ainda levam assessores para aumentar a gasta com desordenada de dinheiro público.

Senão bastasse a farra de diárias, estão elaborando um projeto para criar vale alimentação para os vereadores com valor de R\$ 2.000,00 (dois) mil reais mensais, e um aumento de R\$ 600,00 (seiscientos) reais no vale alimentação dos servidores efetivos para que os mesmos concordem com a criação do vale para os vereadores sem criar qualquer tipo de contrariedade,

Senhor Conselheiro, a Câmara Municipal de Vilhena tem atualmente mais de 100 (cem) servidores entre efetivos e comissionados e 13 vereadores, o que causará um aumento mensal de mais de R\$ 60.000,00 (sessenta) mil reais por mês, ou seja, pretendem aumentar em torno de R\$ 1.032.000,00 (hum milhão e trinta e dois mil) por ano despesas com pessoal, e PASME, para burlar a lei, não estão aumentando os salários, mas sim criando e aumentando o vale alimentação, pois este não entra nos percentuais com gasto de folha de pagamento, uma manobra para benefícios de suas próprias torpezas, ENTÃO, somente a intervenção imediata de V. Excelência coibindo essa prática criminosa poderá salvar o dinheiro público de Vilhena das mãos de tais maus feitores.

Requer se então respeitosamente, a atuação de V. Excelência no sentido de coibir a continuação da farra com diárias, e para não permitir a criação de vale alimentação para vereadores e aumento para servidores.

(...).

3. A documentação foi autuada como Procedimento Apuratório Preliminar – PAP e encaminhada para a Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE) visando a análise dos critérios de seletividade, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 291/2019 deste Tribunal de Contas, resultando no Relatório Técnico de ID=1758077.

4. Nos termos do Relatório (ID=1758077), a SGCE observou que estão presentes os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 6º, incisos I a III, da Resolução nº 291/2019/TCE-RO, pois: a) trata-se de matéria de competência deste Tribunal; b) as situações-problemas estão bem caracterizadas; c) existem elementos de convicção para o possível início de uma ação de controle.

5. Conforme apontamento da Unidade Técnica (ID=1758077), a análise da seletividade é realizada em duas etapas. Primeiro: apura-se o índice RROMA, ocasião em que se calculam os critérios de relevância, risco, oportunidade e materialidade. Segundo: aplica-se a matriz GUT, em que se verifica a gravidade, urgência e tendência dos fatos.

5.1. Somadas as pontuações de cada critério do índice **RROMA**, as informações narradas nestes autos **alcançaram 42 pontos**, portanto, acima do mínimo, estabelecido no art. 3º da Portaria nº 32/GABPRES/2025¹, que é de 40 (quarenta) pontos, passando, assim, à análise da segunda fase de seletividade, que consiste na aplicação da matriz GUT, momento em que se verifica a gravidade, urgência e tendência dos fatos.

5.2. De acordo com a Unidade Técnica, a análise pela matriz **GUT** “verifica os impactos da irregularidade narrada, o tempo necessário para que se assegure uma atuação eficaz, além da tendência de piora ao longo do tempo, caso não se adote uma ação de controle”, sendo que, para ser selecionada, as informações devem atingir o mínimo de 40 pontos, que, no caso, não ocorreu, vez que a Matriz **alcançou apenas 1 pontos**.

6. Assim, diante da ausência dos requisitos mínimos necessários para a seleção da documentação visando a realização de ação de controle, a Unidade Técnica apresentou a seguinte conclusão e proposta de encaminhamento², *verbis*:

4. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

44. Ante o exposto, ausentes os requisitos de seletividade da informação constante neste Procedimento Apuratório Preliminar propomos ao relator:

a) **deixar de processar** o o presente Procedimento Apuratório Preliminar - PAP, dado o não preenchimento dos requisitos de seletividade, constantes no artigo 9º, § 1º, da Resolução n. 291/2019, uma vez que este Tribunal de Contas deve aperfeiçoar as suas ações, nos termos dos postulados norteadores do controle externo, notadamente aqueles relacionados com os princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da

¹ Revogou a anterior Portaria n. 466/2019/TCE-RO.

² Págs. 16/17 dos autos (ID=1758077).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete Conselheiro Francisco Carvalho da Silva

efetividade, bem ainda, os critérios da materialidade, relevância, risco, oportunidade, gravidade e urgência;

b) encaminhar cópia da documentação ao Celso Eduardo Machado – CPF n. ***.511.701-**, Presidente da Câmara Municipal de Vilhena e ao Senhor Leandro José Lang – CPF n. ***.785.212-**, controlador-geral da Câmara de Vilhena, ou a quem os substituir, para conhecimento adotando, se for o caso, providências saneadoras;

c) Dar ciência ao interessado e ao Ministério Público de Contas.

São os fatos.

7. Pois bem. Para que se prossiga com a análise de seletividade é necessário avaliar alguns critérios disciplinados no âmbito desta Corte de Contas, os quais visam selecionar as ações de controle que mereçam empreender esforços fiscalizatórios.

7.1. O artigo 3º da Portaria nº 32/GABPRES/2025, c/c o art. 9º da Resolução nº 291/2019, dispõe que “será selecionada para a análise GUT - Gravidade, Urgência e Tendência a informação que alcançar, no mínimo, 40 pontos do índice RROMa”.

7.2. Dos 40 pontos mínimos necessários do índice RROMa a avaliação empreendida nestes autos pela Unidade Técnica alcançou **42 pontos**, razão pela qual as informações foram submetidas a matriz GUT, ocasião em que o mínimo de 40 pontos, previsto no art. 3º da Portaria nº 32/GABPRES/2025, não foi alcançado. Diante disso, a Secretaria-Geral de Controle Externo propôs o não processamento do presente PAP e o arquivamento dos autos.

7.3. A SGCE propôs o não processamento deste PAP e, consequentemente, o seu arquivamento, com envio de cópia da documentação ao Senhor Celso Eduardo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vilhena, e o Senhor Leandro José Lang, Controlador-Geral da Câmara de Vilhena, ou seus sucessores, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

8. Considerando que as informações apresentadas a este Tribunal de Contas não atingiram o índice necessário para justificar a realização de uma ação de controle, entendo que os presentes autos devem ser arquivados por não atenderem aos critérios de seletividade estabelecidos pela Resolução nº 291, de 2019, porém, é desnecessário o envio de cópia dos documentos constantes nestes autos, uma vez que podem ser acessados por qualquer cidadão. Nesse caso, basta comunicar aos interessados sobre os procedimentos para acesso ao Sistema de Processo Eletrônico deste Tribunal de Contas.

9. Contudo, entendo por bem registrar, nesta decisão, parte da conclusão técnica a respeito dos fatos comunicados, que não é uma análise de mérito propriamente dita, mas traz algumas informações que fortalecem a decisão quanto ao não processamento desta demanda, vejamos:

(...)

29. Na análise de seletividade **não se realiza aferição de mérito nem se atribui/imputa responsabilidade**, mas, o quanto possível, estabelecem-se **averiguações preliminares, de cunho geral, para melhor respaldar as proposições feitas adiante**.

30. Salienta-se, também, que a **aferição preliminar das supostas irregularidades comunicadas se restringe aos fatos expostos na peça exordial**.

31. A notícia menciona que os vereadores da legislatura de 2025–2028 estão utilizando um valor significativo em diárias referentes a viagens para Brasília e Porto Velho, sem demonstração de produtividade. O noticiante argumenta que essas reuniões poderiam ser realizadas por meio virtual, evitando deslocamentos e reduzindo os gastos públicos.

32. Também foi apresentado na documentação fato acerca de um projeto de lei com o objetivo de instituir o vale-alimentação para os vereadores, no valor de R\$ 2.000,00 mensais, e conceder um aumento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os servidores efetivos. Ressalta-se, a documentação, que o aumento da verba alimentar destinado aos servidores tem como finalidade dar suporte para a implementação do benefício aos agentes políticos.

33. Pontua-se que naquela Casa Legislativa há mais de 100 (cem) servidores, entre efetivos e comissionados, além de 13 (treze) vereadores. Com o reajuste no vale-alimentação, estima-se um acréscimo na despesa de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensal, resultando em um gasto anual com pessoal de aproximadamente R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais).

34. O noticiante alega que se trata de uma manobra para criar benefícios próprios, sem que haja aumento salarial.

35. Posto isso, realizou-se uma busca no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Vilhena e, com base nos dados obtidos, elaborou-se o Quadro 01, contendo os gastos em diárias efetuados pelos vereadores.

Quadro 1: Diárias concedidas aos vereadores de Vilhena de 11.02 a 17.05.2025

Processo	Empenho	Beneficiário/Vereador	Valor Pago	Destino	Data	Justificativa	Total por Vereador
71/2025	320/2025	Amanda Martins de Espíndula Areval	5.850,00	Brasília-DF	04.05.2025 a 10.05.2025	Participar da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, como integrante da delegação do estado de Rondônia	
71/2025	197/2025	Amanda Martins de Espíndula Areval	3.850,00	Porto Velho-RO	09.03.2025 a 13.03.2025	Reunião parlamentar com deputado estadual Crivne Deiró e dep. federal Thiago Flores, Reunião com promotora de justiça Yara Travalon, Participar da Conferência Nacional de Meio Ambiente - Etapa Estadual	9.700,00
17/2025	208/2025	Anderson Kozowski	4.050,00	Brasília-DF	17.03.2025 a 21.03.2025	Cumprir agenda parlamentar	
17/2025	103/2025	Anderson Kozowski	2.450,00	Porto Velho-RO	04.02.2025 a 07.02.2025	Visita Assembleia Legislativa Visita ao Secretário de saúde do Estado Visita 3ª regional de saúde Visita a casa de apoio de Vilhena localizada em Porto Velho Visita ao gabinete do Deputado Edevaldo	
17/2025	286/2025	Anderson Kozowski	1.750,00	Porto Velho-RO	03.04.2025 a 05.04.2025	Participação presencial na Audiência Pública, na qual será apresentado o Projeto de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	12.800,00

Processo	Empenho	Beneficiário/Vereador	Valor Pago	Destino	Data	Justificativa	Total por Vereador
71/2025	320/2025	Amanda Martins de Espíndula Areval	5.850,00	Brasília-DF	04.05.2025 a 10.05.2025	Participar da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, como integrante da delegação do estado de Rondônia	
71/2025	197/2025	Amanda Martins de Espíndula Areval	3.850,00	Porto Velho-RO	09.03.2025 a 13.03.2025	Reunião parlamentar com deputado estadual Crivne Deiró e dep. federal Thiago Flores, Reunião com promotora de justiça Yara Travalon, Participar da Conferência Nacional de Meio Ambiente - Etapa Estadual	9.700,00
17/2025	208/2025	Anderson Kozowski	4.050,00	Brasília-DF	17.03.2025 a 21.03.2025	Cumprir agenda parlamentar	
17/2025	103/2025	Anderson Kozowski	2.450,00	Porto Velho-RO	04.02.2025 a 07.02.2025	Visita Assembleia Legislativa Visita ao Secretário de saúde do Estado Visita 3ª regional de saúde Visita a casa de apoio de Vilhena localizada em Porto Velho Visita ao gabinete do Deputado Edevaldo	
17/2025	286/2025	Anderson Kozowski	1.750,00	Porto Velho-RO	03.04.2025 a 05.04.2025	Participação presencial na Audiência Pública, na qual será apresentado o Projeto de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	12.800,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete Conselheiro Francisco Carvalho da Silva

17/03/2025	229/2025	Anderson Kassowell	4.990,00	Porto Velho-RO	11.03.2025 a 17.03.2025	Atividades previstas: Segunda-feira 13/03 Reunião Com o deputado Edvaldo Neves na Assembleia Legislativa para tratar das emendas para o município de Vilhena. 13/03 Visita técnica à Casa de Apoio da Vilhena em Porto Velho para verificação de demandas e andamento dos atendimentos." Terça Feira 14/03. Participando do Comunitário de Alta Performance e Gestão Pública Oficiente para Agentes Políticos: Quarta Feira 14/03 Participando do Curso de Comunitário de Alta Performance e Gestão Pública Oficiente para Agentes Políticos; Quinta Feira 15/03. Participando do curso Comunitário de Alta Performance e Gestão Pública Oficiente para Agentes Políticos; Sexta Feira 16/03 reuniões: Coronel BM Felipe Bernardo Vital, atual Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia (SEDESC).
22/03/2025	106/2025	Celso Eduardo Machado	2.490,00	Porto Velho-RO	06.03.2025 a 07.03.2025	A presente viagem tem como finalidade a realização de visitas institucionais e reuniões extrajudiciais para tratar de demandas de interesse do município de Vilhena, conforme detalhamento a seguir: Casa de Apoio de Vilhena - Sede Porto Velho: Visita à unidade de apoio para verificar condições de funcionamento dos serviços prestados aos munícipes; 1. Prefeito Lic. Moreira (Porto Velho); Obtenção de informações sobre o sistema de atendimento implantado na sede municipal de saúde de Porto Velho, visando avaliar sua aplicabilidade e possíveis benefícios para Vilhena; 2. Deputado Jean Mendonça Reunião para tratar da captação de emendas parlamentares destinadas a projetos de interesse da Câmara e do município; 3. Deputado Jean Oliveira Reunião sobre destinação de recursos e emendas parlamentares para fortalecimento de políticas públicas locais; 4. CIRs: Porto Velho - Comitê Inter gestores Ribeirão (CIR): Participação em reuniões do Comitê Inter gestores Ribeirão do Estado de Rondônia (CIR), que delibera sobre temas essenciais à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) na região. A CIR é um órgão colegiado que reúne representantes do governo estadual e dos municípios de Rondônia para discutir e definir políticas de saúde, distribuição de recursos e planejamento de ações. O objetivo da participação é fortalecer a articulação entre os gestores municipais e estadual, para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Vilhena.
22/03/2025	191/2025	Celso Eduardo Machado	1.090,00	Porto Velho-RO	06.03.2025 a 07.03.2025	Reunião com o Secretário de Estado de Saúde Cel. RM Jefferson Ribeiro de Rocha, o Governador Cel. Marcos Rocha, Prefeito do Município de Vilhena Sr. Roré Cordeiro de Miranda Junior e Secretário de Saúde do Município de Vilhena Sr. Wagner Borges, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Hospital Regional Diamantino Tabajara de Oliveira - HRV, dentre outros assuntos.
23/03/2025	202/2025	Celso Eduardo Machado	4.090,00	Brasília-DF	21.03.2025 a 23.03.2025	Visita aos Parlamentares em Brasília representantes do Grado de Rondônia na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, levar demandas do município de Vilhena, como o pedido de apoio para a substituição da cobertura do Ginásio Poliesportivo de Vilhena Governador Jorge Tabajara de Oliveira, solicitação de apoio para Equipamento esportivo e Implementos esportivos para a manutenção e Infraestrutura viária do município de Vilhena, conforme levantamento da Secretaria de Obras de Vilhena - SEMOER, a pedido da emenda parlamentar para a manutenção das estradas da Serra Média de Vilhena com Custo do PIB (Piso de Atividade Básica).
29/03/2025	116/2025	Eduardo Silva Costa	4.900,00	Brasília-DF	10.03.2025 a 15.03.2025	Agenda com deputados federais e senadores para apresentação de projeto para Vilhena visando recursos para execução de projetos.
29/03/2025	211/2025	Eduardo Silva Costa	2.990,00	Porto Velho-RO	18.03.2025 a 22.03.2025	Agenda com autoridades do governo estadual, reunião com deputados estaduais a fim de captar recursos via emenda parlamentar para a implementação no município de Vilhena, visita a casa de apoio de Vilhena localizada em porto velho.
21/03/2025	137/2025	Gabriel Moreira Graelin	4.090,00	Brasília-DF	25.03.2025 a 01.04.2025	Agenda Política
21/03/2025	104/2025	Gabriel Moreira Graelin	2.490,00	Porto Velho-RO	06.03.2025 a 07.03.2025	Visita à segunda etapa da Rodovia Donadon e diretor do DER em Porto Velho para tratar assunto e solicitar emenda parlamentar para pavimentação asfáltica na rua 1709 e suas adjacências do bairro Primavera, setor 17 - Vilhena, bem como reunião no dia 06 com o diretor do DER para solicitar estrutura do convênio entre o DER e o município para recuperação e asfaltamento da estrada vicinal, linha 70 e 75 do distrito São Lourenço.

31/2025	210/2025	Gabriel Alfonso Graebin	2.450,00	Porto Velho-RD	18.03.2025 a 21.03.2025	Reunião em Porto Velho no dia 18 a 21 com deputada Rosangela Donadon, deputado Cirone Delró e deputado Ezequiel Neiva para tratar de liberação de emendas parlamentar e infraestrutura de pavimentação asfálticas, bem como secretário de saúde do estado para reivindicar a liberação mais rápida dos exames clínicos de média e alta complexidade.	
31/2025	298/2025	Gabriel Alfonso Graebin	2.450,00	Porto Velho-RD	14.04.2025 a 17.04.2025	Agenda Política	
25/2025	098/2025/2025	Jander Rocha de Oliveira	2.450,00	Porto Velho-RD	04.02.2025 a 07.02.2025	Reunião na Assembleia Legislativa (Gab. Dep. Cássio Góes), visita n SESAU e 3ª Regional de Saúde, visita a Casa da Cidadania.	
22/2025	133/2025	Jander Rocha de Oliveira	4.050,00	Brasília-DF	25.03.2025 a 01.03.2025	A viagem tem como finalidade a realização de audiências estratégicas com parlamentares federais e autoridades ministeriais, visando à apresentação de projetos prioritários para o município de Vilhena e à mobilização de recursos para sua implementação, conforme detalhamento a seguir: reunião com o senador Confúcio Aires Moura, para tratar de recursos ao município. Reunião com a deputada federal Sílvia Cristina Araminto Chagas para tratar sobre recursos e emendas parlamentares destinadas a Vilhena. Acompanhar o secretário municipal Wagner Waszczuk Borges em visita técnica ao ministério da saúde, para alinhamento institucional e articulação de demandas prioritárias na área da saúde.	
22/2025	194/2025	Jander Rocha de Oliveira	1.750,00	Porto Velho-RD	06.03.2025 a 08.03.2025	Reunião com o secretário de estado de saúde, Governador Marcos Rocha, Prefeito Flori e secretário de saúde Wagner Borges, a fim de tratar assuntos relacionados ao Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira - HRV	
22/2025	285/2025	Jander Rocha de Oliveira	1.750,00	Porto Velho-RD	01.04.2025 a 03.04.2025	Participação presencial na Audiência Pública, na qual será apresentado o Projeto de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	
22/2025	342/2025	Jander Rocha de Oliveira	4.550,00	Porto Velho-RD	11.05.2025 a 17.05.2025	Participação em agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO), incluindo a capacitação "Curso de Comunicação de Alta Performance e Gestão Pública Eficiente para Agentes Políticos", promovida pelo Instituto Amazônico de Gestão e Políticas Públicas Ltda. (CNPJ: 57.982.295/0001-66), nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2025, em Porto Velho/RO, e visita técnica à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS).	14.550,00
55/2025	119/2025	José Francisco do nascimento	3.150,00	Porto Velho-RD	11.02.2025 a 15.02.2025	Tratar de recurso ao município de Vilhena, participar de reuniões com deputados estaduais na ALE, tratar de assuntos de interesse da população do município.	
55/2025	134/2025	José Francisco do nascimento	4.950,00	Brasília-DF	24.02.2025 a 01.03.2025	Participar de audiências e reuniões com os Senadores, e Deputados Federais, junto aos Ministérios em busca de recursos para nosso município. Reunião com Senador Confúcio Moura, e em uma audiência acompanhado do Deputado Maurício Carvalho junto ao DNIT, audiência junto ao Ministério da Previdência Social, solicitando que seja disponibilizado médicos perito para o nosso município de Vilhena. Reunião nos gabinetes dos Deputados Federais, e Senadores solicitando recursos para o nosso município.	11.950,00
55/2025	273/2025	José Francisco do nascimento	3.850,00	Porto Velho-RD	31.03.2025 a 05.04.2025	Vai a Porto Velho para tratar de recurso ao município de Vilhena, participar de Reuniões com Deputados Estaduais Ismael Crispim, Ieda Chaves, Lúzinho Goebel e Ezequiel Neiva na Assembleia Legislativa do Estado, tratar de assuntos de interesse da população do Município de Vilhena, protocolando assim Ofícios.	
56/2025	120/2025	Pedro José Alves Sanches	3.150,00	Porto Velho-RD	11.02.2025 a 15.02.2025	Participar de uma audiência com Deputado Ezequiel Neiva e equipe em busca de recurso para nosso município. Reunião com equipe do Senador Confúcio Moura solicitando um recurso para pavimentação da a Rua Santa Teresinha no bairro São José. Audiência junto à Susep solicitando a implantação de uma unidade do Tudo Aqui em Vilhena. Reunião com a Diretoria da Energisa sobre a construção de rede de energia no setor chacareiro Pires de Sá. Audiência com o Secretário de Estado da Agricultura solicitando calçário para atender nossos produtores da agricultura familiar. Audiência com presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia Deputado Alex Redano.	11.950,00
56/2025	131/2025	Pedro José Alves Sanches	4.950,00	Brasília-DF	24.02.2025 a 01.03.2025	Participar de audiências e reuniões com os Senadores, e Deputados Federais, junto aos Ministérios em busca de recursos para nosso município. Reunião com Senador Confúcio Moura, e em uma audiência acompanhado do Deputado Maurício Carvalho junto ao DNIT, audiência junto ao Ministério da Previdência Social, solicitando que seja disponibilizado médicos perito para o nosso município de Vilhena. Reunião nos gabinetes dos	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete Conselheiro Francisco Carvalho da Silva

						Deputados Federais Lebrão, Sílvia Cristina e Lúcio Mosquini, e Senadores solicitando recursos para o nosso município.	
56/2025	272/2025	Pedro José Alves Sanches	3.850,00	Porto Velho-RO	31.03.2025 a 05.04.2025	Participar de uma audiência com Deputado Ezequiel Neiva e equipe solicitando uma emenda de sua autoria no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para construção de um barbeiro em nosso Park Ecológico, também sua ajuda junto ao governo para um recurso na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um Milhão de Reais) para pavimentação da Rua Santa Terezinha no Bairro São José do nosso município. Reunião com o presidente da Assembleia Legislativa solicitando um recurso na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um Milhão de Reais) para construção dos portais de entrada e saída de nossa cidade. Audiência junto à Susep acompanhado do deputado Ezequiel Neiva para tratar da implantação de uma unidade do Tudo Aqui em Vilhena. Reunião com a deputada Lebrão solicitando uma ambulância para atender o distrito de Nova Conquista e Balaio do de nosso município. Audiência com deputado Gean Mendonça solicitando uma emenda no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais) para aquisição de um semáforo a ser instalado nas confluências da BR 174 com a Avenida Rondonia.	
16/2025	099/2025	Roberto Moraes de Souza	2.450,00	Porto Velho-RO	04.02.2025 a 07.02.2025	Visita à Assembleia Legislativa (Gabinete do Dep. Ezequiel Neiva e Dep. Jean de Oliveira) 3º Regional Saúde Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia e também a Secretaria de Segurança do Estado de Rondônia.	
16/2025	136/2025	Roberto Moraes de Souza	4.050,00	Brasília-DF	25.02.2025 a 01.03.2025	A viagem tem como finalidade a realização de audiências com parlamentares federais e autoridades ministeriais, visando à apresentação de projetos prioritários para o município de Vilhena e a captação de recursos para execução e implantação desses projetos, e para isso se faz necessário o deslocamento até a capital federal para reunião com o; senador Confúcio Moura, senador Jaime Bagatoli, senador Marcos Rogério e os deputados federais; Thiago Flores, Sílvia Cristina e Dr. Fernando Maximino. E também estarei acompanhando o secretário municipal de saúde, Wagner Waszczuk Borges em visita técnica ao ministério da saúde, para alinhamento institucional e articulação de demandas prioritárias na área da saúde, visando solucionar parte das grandes demandas que esta pasta tem hoje, na área de exames e cirurgias.	12.800,00
16/2025	284/2025	Roberto Moraes de Souza	1.750,00	Porto Velho-RO	03.04.2025 a 05.04.2025	Participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de abril de 2025, no Teatro Guaporé, situado na rua Tatajara, 148 - Olaria, Porto Velho - RO, 76001-327, conforme Aviso de Audiência Pública nº 1/2025/SEDEC-MIRERO.	
16/2025	341/2025	Roberto Moraes de Souza	4.550,00	Porto Velho-RO	11.05.2025 a 17.05.2025	Participar da agenda institucional na assembleia legislativa, nos gabinetes dos respectivos deputados estaduais; dep. Jean de Oliveira, dep. Rosangela Donadon e dep. Ezequiel Neiva. E também participar do "Curso de Comunicação de Alta Performance e Gestão Pública", promovida pelo Instituto Amazônico de Gestão e Política Ltda.	
14/2025	010/2025	Rosilene Batista da Silva	1.050,00	Rolim de Moura	23.01.2025 a 24.01.2025	Conhecer e buscar informações sobre o Centro de Controle de Zoonoses de Rolim de Moura.	
14/2025	102/2025	Rosilene Batista da Silva	2.450,00	Porto Velho-RO	04.02.2025 a 07.02.2025	Reunião na ALE, visita Secretaria Saúde, visita a Terceira Regional de Saúde, reunião com deputado Ezequiel Neiva	
15/2025	124/2025	Rosilene Batista da Silva	5.850,00	Brasília-DF	16.02.2025 a 22.02.2025	Reunião agendada com Dep. Federal Thiago Flores, reunião com Dep. Federal Sílvia Cristina, reunião com Senador Jaime Bagatoli, reunião com Dep. Federal Fernando Maximino, e visita ao Ministério da Saúde.	
14/2025	192/2025	Rosilene Batista da Silva	1.750,00	Porto Velho-RO	06.03.2025 a 08.03.2025	Reunião com o secretário de estado de saúde, Governador Marcos Rocha, Prefeito Flori e secretário de saúde Wagner Borges, a fim de tratar assuntos relacionados ao Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira - HRV	
14/2025	206/2025	Rosilene Batista da Silva	4.050,00	Brasília-DF	17.03.2025 a 21.03.2025	A viagem tem como objetivo cumprir agendas e participar de reuniões nos gabinetes de deputados federais e senadores, visando a solicitação de recursos para o nosso município.	
14/2025	293/2025	Rosilene Batista da Silva	350,00	Cerejeiras-RO	10.04.2025 a 10.04.2025	Nos dias 8, 9 e 10 de abril, Cerejeiras será palco do 1º Curso Itinerante de Capacitação para Agentes Políticos. Assim, a vereadora Rose Batista irá participar deste curso no dia 10/04.	20.050,00

14/2025	338/2025	Roulene Batista da Silva	4.550,00	Porto Velho-RO	11.05.2025 a 17.05.2025	Participação em reuniões oficiais na cidade de Porto Velho – RO, incluindo, reunião com Coronel BM Felipe Bernardo Vital, atual Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania da Rondônia (SESEC), compromissos na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reunião com o Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Marcos Rocha, e com a Primeira-Dama do Estado, Sra. Luana Nunes de Oliveira Rocha Santos. Também está prevista visita institucional à sede da empresa energisa em Porto Velho.	
05/2025	195/2025	Samir Mahmoud Ali	2.800,00	Porto Velho-RO	09.03.2025 a 13.03.2025	Visita ao Deputado Laerte Gomes em busca de recursos para o município de Vilhena/RO; Participar de reunião na SEMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura; Visita e reunião no DER - Departamento de Estradas de Rodagem, e; Visita ao Deputado Presidente Alex Redano.	7.750,00
05/2025	229/2025	Samir Mahmoud Ali	4.950,00	Brasília-DF	23.03.2025 a 28.03.2025	Viagem destinada para tratativas com o Senador Confúcio Moura e com os Deputados Lucio Mosquini e Mauricio Carvalho na intenção de trazer recursos para nosso município, bem como ir até o DNIT entregar documento a ser protocolado em prol de Vilhena.	
15/2025	011/2025	Silvano Alves Pessas	1.050,00	Rolim de Moura	23.01.2025 a 24.01.2025	Conhecer e buscar informações sobre o Centro de Controle de Zoonoses de Rolim de Moura.	
15/2025	130/2025	Silvano Alves Pessas	2.450,00	Porto Velho-RO	23.02.2025 a 26.02.2025	Visitas e reuniões no Poder Legislativo, SEDSP, Palácio do Governo e Câmara dos Vereadores.	
15/2025	130/2025	Silvano Alves Pessas	2.450,00	Porto Velho-RO	04.02.2025 a 07.02.2025	Visita e reunião Poder Legislativo, Visita Secretaria de Saúde, Visita a Terceira Regional de Saúde.	
15/2025	207/2025	Silvano Alves Pessas	4.050,00	Brasília-DF	17.03.2025 a 21.03.2025	Viagem em cumprimento de agendas, reuniões nos gabinetes dos deputados federais e senadores em busca de recursos para o município.	14.900,00
15/2025	295/2025	Silvano Alves Pessas	350,00	Cerejeiras-RO	10.04.2025 a 10.04.2025	Convite do deputado Ismael Crispim para audiência pública para discutir a necessidade de atualização do zoneamento socioeconômico do estado de Rondônia.	
15/2025	321/2025	Silvano Alves Pessas	4.550,00	Porto Velho-RO	04.05.2025 a 10.05.2025	05/05 - Agenda com o deputado estadual Edevaldo Neves. 06/05 - Agenda com o deputado estadual Ezequiel Neiva. 07/05 - Visita na casa civil e reunião com o secretário Elias Resende na SEDSP. 08/05 - Reunião na prefeitura com prefeito Leo Moraes e no DNIT. 09/05 - casa de apoio de Vilhena, e visita no sindicato SINGEPERON	143.050,00
143.050,00							143.050,00

36. Quanto às informações relativas ao pagamento de diárias aos vereadores e ao levantamento apresentado no Quadro 01, observa-se que as justificativas para tais viagens são condizentes com a atividade legislativa, além de constarem as respectivas prestações de contas no Portal da Transparência.

37. Quanto ao pagamento de vale-alimentação aos vereadores, não há impedimento legal. A única exigência é que tal benefício esteja amparado por lei e haja recurso disponível para cobrir a despesa, questão já decidida pelos Tribunais de Contas (vide Acórdão AC2-TC 00457/23 do Processo n. 2512/20226).

38. A despeito dos fatos relatados pelo comunicante, consoante já explicado no item 2 deste relatório técnico, as atividades desta Corte de Contas devem ser direcionadas para buscar maior efetividade do seu objeto (fiscalização), o que pode resultar em priorização de atividades de controle mais relevantes em detrimento de situações pontuais de menor impacto econômico e/ou social, sendo que tal análise é feita de forma objetiva, conforme estabelecido na Resolução n. 291/2019/TCE-RO.

39. Ou seja, a realização ou não de ação de controle, prima facie, deve ser definida com base em critérios técnicos -objetivos, já definidos por esta Corte de Contas, e não com fulcro, exclusivamente, na possibilidade ou não da existência da irregularidade noticiada.

40. Considerando as informações fornecidas e em conformidade com os critérios estabelecidos na Portaria n. 32/GABPRES/25, a **gravidade (G)** dos fatos relatados é classificada como **grau 1, "sem gravidade"**, tendo em vista que as informações levantadas junto ao Portal da Transparência da Câmara de Vilhena indica que as viagens dos vereadores são justificadas e as prestações de contas estão adequadamente registradas. Além disso, não há impedimento legal para o pagamento de vale-alimentação aos vereadores e servidores, desde que respaldado por lei e haja recursos disponíveis.

41. Não se configurando as supostas ilegalidades, uma eventual ação de controle, “pode esperar”, o que confere a **pontuação = a 1 para urgência (U)** e, o suposto problema apresentado “não irá mudar”, o que confere a **pontuação = a 1 para a tendência (T)**. Assim, com base na Portaria n. 32/GABPRES/25, concluímos que a **matriz GUT alcançou 1 (pontos) ponto³**.

³ Memória de cálculo. Gravidade = 1, Urgência = 1 e Tendência = 1. Logo, 1 (x) 1 (x) 1 = 1.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete Conselheiro Francisco Carvalho da Silva

42. Assim, considerando que a matéria não atingiu os índices de seletividade estabelecidos, não encontramos guarda, por ora, para a deflagração de uma ação de controle específica por esta Corte, cabendo o arquivamento do processo, com ciência ao gestor e ao controle interno para adoção de medidas administrativas cabíveis, nos termos do art. 9º, caput, da Resolução n. 291/2019/TCE-RO.

43. Além disso, a matéria não ficará sem tratamento nesta Corte de Contas, haja vista que ele integrará base de dados da SGCE para subsidiar futuras auditorias.

10. Posto isso, alinhado ao entendimento consignado no Relatório Técnico registrado sob o ID=1758077, **DECIDO**:

I - Deixar de processar o presente Procedimento Apuratório Preliminar (PAP), que versa sobre a existência de supostas irregularidades na concessão de diárias e na elaboração de projeto de lei para criação de vale-alimentação para vereadores e no aumento de vale-alimentação para servidores, tendo em vista que não preencheu os requisitos de seletividade constantes no artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 291/2019/TCE-RO, com critérios e pesos da análise de seletividade para ação de controle por este Tribunal de Contas definidos e atualizados pela Portaria nº 32/GABPRES, de 20 de março de 2025;

II - Dar conhecimento desta Decisão, via ofício, aos interessados Senhor **Celso Eduardo Machado** - CPF nº ***.511.701-**, Presidente da Câmara Municipal de Vilhena, ou substituto legal, e o Senhor **Leandro José Lang** - CPF nº ***.785.212-**, ou quem ocupar o cargo de Controlador-Geral, informando-os da disponibilidade de todas as peças que compõe estes autos no sítio eletrônico www.tce.ro.gov.br;

III - Dar ciência do teor desta Decisão ao Ministério Público de Contas, via meio eletrônico, nos termos do artigo 30, § 10, do Regimento Interno deste Tribunal;

IV - Remeter estes autos ao Departamento da 2ª Câmara para que, após os trâmites regimentais, o procedimento seja arquivado.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator